



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. nº 681/2022

Marcelino Ramos, RS, em 17 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor:

Ver. SERGIO ANTONIO BEAL

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

MARCELINO RAMOS - RS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Município de Marcelino Ramos, inscrito no CNPJ nº 87.613.287/0001-03, sito a Praça Padre Basso, nº 15, nesta cidade de Marcelino Ramos, através de seu representante legal **VANNEI MAFISSONI, Prefeito Municipal**, vem cumprimentá-los cordialmente, em resposta a Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022, segue:

Pedidos de Informações 22/2022: Em resposta ao pedido dos vereadores, Hélio Müller, Adilson Lavall, Damiana S. G. Mendes e Enio L. Wittmann, esclareço que as razões para a transferência da Escola Rui Barbosa para o Instituto de Educação está sendo amplamente discutido com a comunidade escolar de ambas as instituições, e aproveitamos a oportunidade para convidar a todos os vereadores para juntos irmos na sede da Rui Barbosa para verificar o estado em que se encontra a construção daquela escola e tambémclarearmos o que a legislação nos orienta a fazer. Desta forma ficamos a disposição para agendar esta visita e segue em anexo informação da Secretaria responsável.

Pedido de Providência 37/2022: A sugestão do vereador Sérgio Antônio Beal para a sinalização da entrada da ponte rodoviária alertando sobre o perigo de tráfego de motocicletas foi encaminhado ao Departamento de Trânsito para providências.

Pedido de Providência 38/2022: O pedido do vereador André Samuel Coelho para instalação de guard-rail, no acesso ao Santuário Salette, na ERS 331, por ser uma rodovia estadual e ser necessário a deliberação deste, foi encaminhado ao DAER para providências.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Requerimento 24/2022: O requerimento assinado por todos os vereadores solicitando a implantação do Programa Novo Rumo está na programação para implantação no primeiro semestre de 2023.

Requerimento 25/2022: O requerimento proposto pelo vereador André S. Coelho, para disponibilizar a entrada franca uma vez ao mês de crianças e adolescentes até 15 anos na TERMASA foi encaminhado a vossa solicitação a direção e a resposta está em anexo.

Atenciosamente

VANNEL MAFISSONI,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Of. Smec nº 156/2022

Marcelino Ramos, (RS), em 17 de outubro de 2022.

JAQUELINE BEAL GUDOSKI, Secretária Municipal de Educação e Cultura, de Marcelino Ramos/RS, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Pedido de Informação 22/2022, datado de 30 de setembro de 2022 e assinado pelos nobres vereadores, Hélio Müller, Adilson Lavall, Damiana S. C. Mendes, Enio L. Wittmann e Hélio Müller, os quais solicitam informações acerca das razões pelas quais a Administração Municipal pretende transferir, no próximo ano letivo, as turmas de 1º ao 5º ano – séries iniciais do ensino fundamental da Escola Rui Barbosa para o Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências e da Comunidade, a estrutura da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, apresenta problemas em sua estrutura física, que demandam grandes investimentos por parte da municipalidade a fim de dar condições aos estudantes e docentes.

De outro lado, somos sabedores que o Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos, possui boas condições estruturais para receber os estudantes Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa, com baixo investimento e, tendo o Estado do Rio Grande do Sul manifestado o interesse em compartilhar a estrutura do Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos com o município de Marcelino Ramos/RS, concluímos que essa transferência trará melhores condições aos estudantes Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa.



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

Estes são os motivos principais que nos levam a proceder a transferência, no próximo ano letivo, das turmas de 1º ao 5º ano – séries iniciais da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rui Barbosa para o Instituto de Educação Estadual Marcelino Ramos.

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Jaqueleine Beal Gudoski
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura



*Excelentíssimos Vereadores
Marcelino Ramos/RS*



Ofício nº 19/2022

Marcelino Ramos/RS, 10 de Outubro de 2022.

A COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS DE MARCELINO RAMOS TERMASA, inscrita sob CNPJ 92.453.489/0001-75, localizada no endereço Av. Beira Rio, nº 4001 – Balneário representado pelo seu Diretor Presidente, ILDO REISNER, vem em resposta ao REQUERIMENTO Nº 25/2022, de autoria do Sr. Vereador André S. Coelho no qual pretende que a Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA disponibilize entrada franca as crianças e adolescentes de até 15 anos do município de Marcelino Ramos uma vez por mês, em dia a ser definido pela própria Companhia:

Informamos inicialmente que a política de preços do passaporte Marcelinense está fundado na LEI MUNICIPAL Nº 049, DE 18/06/2013 INSTITUI O "PROGRAMA MARCELINENSES", NA FORMA QUE ESPECIFICA, NO ÂMBITO DA COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS¹, ou seja, de conhecimento dos nobres pares e que deve ser obedecido pela TERMASA.

Desta forma, a fim de melhor elucidar tal demanda, a TERMASA proporciona aos alunos de todas as Escolas Municipais e Estaduais 1 (um) dia semanal do qual estes terão direito de ingressar no Balneário, **gratuitamente**, mediante apresentação da Carteira do Estudante Marcelinense da própria escola ou confeccionada junto a termasa mediante documento conforme o projeto marcelinense, que consequentemente estimula os jovens a frequentarem as escolas de nossa jurisdição.

Desta forma Nobre Vereador, a Carteira do Estudante beneficia todos os alunos a usufruirem 1 (uma) vez por semana, definido pela "quarta-feira", gratuitamente as Termas de Marcelino Ramos, durante o ano inteiro, ou durante o período de validade da Carteira do Estudante, nos demais dias da semana, o estudante através da apresentação obrigatória da mesma obterá o desconto de 50% no valor do INGRESSO/PASSAPORTE, salientando que este não o isenta do pagamento do exame médico, caso for solicitado.

Por fim, informamos que a TERMASA está aberta a novas ideias e propostas que consequentemente possam proporcionar melhorias no seu atendimento, devendo sempre observar a legalidade de seus atos. Assim, o requerimento ora proposto será levado para a pauta da próxima reunião, sendo que, se atendida a reivindicação, avisaremos ao Nobre Vereador.

Sendo o que tínhamos para o momento.

ILDO REISNER
Diretor Presidente

Rodrigo Vecchi
Secretário de Administração
Marcelino Ramos-RS

1

Disponível

em:

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=7643&cdDiploma=20130049&NroLei=049&Word=0&Word2=> Acesso em 11/10/2022, às 14:20 horas.